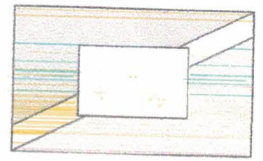




ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD



PORTARIA Nº. 006 /2016  
DE 31 DE JANEIRO DE 2017.

Extingue Gratificação de Desempenho (GD), e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 01 de março de 2009, Art. 19º,

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - Fica **extinguida** Gratificação de Desempenho (GD) de 100%, ao servido **FLAVIO MATEUS DO SACRAMENTO CONCEIÇÃO**, portador do CPF **012.713.455-79**, ocupante do quadro de pessoal do poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 31 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**GILMAR FRANCELINO DA SILVA**  
PRESIDENTE